



EDITAL Nº 73, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE MEDICINA

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE MEDICINA DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS - CPTL, instituída pela Portaria nº 202 -GAB/CPTL/UFMS, DE 28 DE JUNHO DE 2023, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital nº 72/2023 - Progep/UFMS e Edital de Retificação nº 72/2023 - Progep/UFMS; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011, torna público Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, para o 2º semestre letivo do ano de 2023, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

Unidade	Curso ou Área/Subárea	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Turno das Atividades Docente	Titulação Exigida
TRÊS LAGOAS/MS					
CPTL	Medicina/Cirurgia	1	20	Integral	Especialista

1.1. Mesmo o professor contratado possuindo titulação superior à exigida, a contratação será conforme a titulação do servidor que originou a vacância.

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação	Total Especialista
		Especialista	
20h	2.437,59	243,76	2.681,35

2.1. Auxílio Alimentação:

I - 20h: 329,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br. Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) Curriculum Vitae atualizado, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado;
- d) Cópia do diploma de graduação;
- e) Para candidatos com a titulação de Doutorado:
 - cópia do diploma de graduação em Medicina; e

- cópia do título de doutor em Cirurgia ou da ata de defesa do doutorado.
- f) Para candidatos com a titulação de Mestrado:
 - cópia do diploma de graduação em Medicina; e
 - cópia do título de mestre em Cirurgia ou da ata de defesa do mestrado.
- g) Para candidatos com a titulação de Especialista:
 - cópia do diploma de graduação em Medicina; e
 - cópia do certificado de especialista ou Residência Médica em Cirurgia Geral reconhecida pelo MEC ou Certificado de Especialista em Cirurgia Geral reconhecido pela Associação Médica Brasileira
- 3.2. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.
- 3.3. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.
- 3.4. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, conforme o subitem 7.1, o diploma e/ou o certificado da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1. NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

- 5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br no período de 03/07/2023 a 05/07/2023. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

- 6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de títulos.
- 6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 11 horas de Mato Grosso do Sul, no dia 17 de julho de 2023, por meio de video conferencia na plataforma Google Meet.
- 6.3. O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente.
- 6.4. A prova escrita será realizada no dia no dia 17 de julho de 2023, às 11h e 15 minutos de Mato Grosso do Sul, por meio de video conferencia na plataforma Google Meet utilizando a plataforma Google Form e terá duração de duas horas.
- 6.5. A prova didática será realizada no dia 24 de julho de 2023, às 11 horas de Mato Grosso do Sul, na por meio de video conferencia na Plataforma Google Meet. A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos.

6.6. A apreciação de títulos será realizada no dia 24 de julho de 2023, após o término da prova didática.

6.7. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção até o dia 25 de julho de 2023 e será divulgado no endereço eletrônico: <https://cptl.ufms.br>

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1. Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) Diploma ou ata de defesa do doutorado; para candidatos com a titulação de Doutorado;
- b) Diploma ou ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de Mestrado; ou
- c) Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de Especialista.

7.2. O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida no período da inscrição para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o Professor Substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.2.1. Caso o professor a ser contratado possua titulação diferente daquela exigida em edital, a contratação seguirá conforme a titulação do servidor que originou a vacância.

7.2.2. A retribuição máxima a ser paga será a estabelecida em edital:

- a) quando o contratado tiver titulação superior a exigida no edital, será restrita ao valor estabelecido em edital; ou
- b) quando o contratado tiver titulação inferior a exigida em edital, a retribuição a ser paga será referente à sua titulação

7.3. A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.4. A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até 05/12/2023, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.

7.5. Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3 Cronograma do Edital nº 72/2023 - Progep/UFMS. O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.

7.6. O Processo Seletivo terá validade de doze meses.

7.7. Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

-Prova escrita:

1. Resposta metabólicas e endócrinas ao paciente cirúrgico.
2. Infecções, antibioticoprofilaxia e antibióticoterapia em cirurgia.
3. Cuidados pré e pós-operatórios.
4. Propedêutica do Abdome.
5. Abdome Agudo Não Traumático.
6. Atendimento inicial ao Politraumatizado.
7. Operações Fundamentais
8. Cicatrização
9. Cirurgia das Hérnias.
10. Cirurgia Ambulatorial

Prova didática:

1. Cuidados pré e pós-operatórios.
2. Abdome Agudo Não Traumático.
3. Cirurgia Ambulatorial

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

SABISTON, D. C. Tratado de cirurgia: a base biológica da prática cirúrgica moderna. 20. ed. Rio de Janeiro: GEN; Guanabara Koogan, 2019.

UTIYAMA, E. M. et al. (ed.). Cirurgia geral. São Paulo: Atheneu, 2019. ZOLLINGER JUNIOR, R. M.; ELLISON, E. C. Atlas de cirurgia. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

GOFFI, F. S. Técnica cirúrgica: bases anatômicas fisiopatológicas e técnicas da cirurgia. 4. ed. São Paulo: Atheneu, 2004.

BRUNICARDI, F. C. Schwartz Tratado de Cirurgia. 9. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2013.

Rocha, Paulo Roberto Savassi; Sanches, Soraya Rodrigues de Almeida (Ed.). Cirurgia de Ambulatório. Rio de Janeiro, RJ: Medbook, 2013

Gama-Rodrigues, J.J.; Machado, M.C.C.; Rasslan, S. Clínica cirúrgica. USP – Barueri – SP Editora Manole – 2008

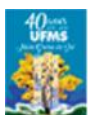
TOWNSEND C.M, BEAUCHAMP R.D, EVERS B.M; MATTOX, L.K. Sabiston Textbook of Surgery. The Biological Basis of Modern Surgical Practice. 21th ed. Philadelphia: Elsevier. 2022.

ATLS - Advanced Trauma Life Support for Doctors. American College of Surgeons. 10a. Ed 2018.

SAAD JR., R., VIANNA SALES, R., RORIZ, W., MAIA, A.M. Tratado de Cirurgia do CBC. Rio de Janeiro, Ed. Atheneu, 2009.

Três Lagoas-MS, 30 de junho de 2023.

Prof. ULISSES PINTO FERREIRA
Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por Ulisses Pinto Ferreira, Professor(a) do Magistério Superior, em 02/07/2023, às 18:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4166887 e o código CRC AAC8DCD8.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA - BACHARELADO

Av Capitão Olinho Mancini 1662

Fone:

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS